



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAÍBA/MG**

cmdca@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/CMDCA/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Aprovação do Registro/Inscrição da Associação dos Desbravadores e Aventureiros de Jaíba no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/ MG, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.207/2025 de 24 de outubro de 2025, fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro/Inscrição da Associação dos Desbravadores e Aventureiros de Jaíba, inscrita no CNPJ sob o nº 61.527.869/0001-83, estabelecida no Município de Jaíba/MG.

Art.2º O Registro/inscrição de que trata esta Resolução têm validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A entidade fica obrigada a manter seu cadastro atualizado junto a este Conselho, bem como a comunicar imediatamente quaisquer alterações em seu Estatuto Social ou em seu Plano de Trabalho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 14 de julho de 2026.

Neuza Souza da Costa Batista
Presidente do CMDCA